



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 4, AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021, PARA INSERÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL NA TV CÂMARA JUNDIAÍ - PROCESSO Nº 86.180.**



A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CÂMARA, e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL, igualmente qualificada como INSTITUIÇÃO, resolvem:

Considerando que o processo de chamamento público de instituições públicas ou privadas interessas na divulgação de propagandas na TV Câmara Jundiaí, originou o Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021, o qual contém em sua cláusula quinta a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o acordo de cooperação firmado, terá seu término em 05 de abril de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

  
Jais



(Adendo nº 4, ao Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021 – fls. 2)

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021, a partir de 05 de abril de 2025.**

**2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2025.



  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

  
**ASSOC. TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL**

MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO

Procuradora

**Testemunhas:**

  
Isis Stella Maia

Isis Stella Maia

RG 27 787 507-9

  
Cassiana Griesius

CASSIANA GRIESIUS

RG 28.131.946-7